AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.883 de 08 de novembro de 2016.
Autoria: Nilson da Silva Lins

"Dá denominação ao Posto de Saúde da Família (PSF), localizado no bairro Parque Estrela Dalva VIII, de Cleusa Maria de Oliveira em Luziânia-GO e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Posto de Saúde da Família (PSF), localizado no bairro Parque Estrela Dalva VIII, de ***Cleusa Maria de Oliveira,*** no município de Luziânia-GO.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro de 2016.

HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente

VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS – 1ª Secretária

EDVAN RORIZ – 2º Secretário